

Agendas/Alianças mobilizadoras para a inovação empresarial

Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário

Índice

Introdução	2
Página de Entrada.....	2
Página Principal – Índice de Preenchimento	4
Página 1 - Composição do Consórcio	5
Página 2 - Dados dos Beneficiários	6
Página 3 - Caracterização do Projeto	8
Página 4 - WorkPackages - WP	10
Página 5 - Critérios de Seleção	20
Página 6 - Indicadores	21
Página 7 - Anexos.....	21
Página 8 - Declarações.....	22
Auxiliares ao Preenchimento do Formulário – Opções de Consulta e Extração de Dados	22
Localizações	22
Quadro de Investimentos.....	23

Introdução

O presente Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário visa auxiliar o processo de registo de informação e submissão de candidaturas à Fase II do processo de seleção de projetos a apoiar no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, inseridas na Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial da Dimensão Resiliência do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial»;
- AVISO N.º 02/C05-i01/2022 - Convite à apresentação de Propostas finais para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial.

2

Página de Entrada

Na página de entrada, a entidade líder tem acesso à(s) candidatura(s) submetidas e selecionadas na Fase I – Manifestação de Interesse, conforme NIF registado, devendo seleccionar a candidatura base, a submeter na presente Fase II:



Aviso	NIF	Nome	Manif. Interesse	Acesso
2022-C05i0101-02	[REDACTED]	[REDACTED]	C632473388-00467012	Candidatura
2022-C05i0101-02	[REDACTED]	[REDACTED]	C632500084-00467035	Candidatura

Nos termos do Aviso, é valorizada a criação de sinergias entre as Manifestações de Interesse selecionadas, a qual se deve traduzir numa maior alavancagem dos investimentos face aos objetivos propostos. Assim, caso exista intenção de agregar Manifestações de Interesse selecionadas na Fase I numa única proposta final, deve a mesma ser sinalizada através do e-mail PRRC05@iapmei.pt, para que possa ser disponibilizada à entidade líder o acesso à informação constante das várias candidaturas objeto de agregação.

O beneficiário líder pode efetuar a gestão de perfis de acesso de acordo com a política de permissões que entenda adequada. O botão  encaminha para o *Formulário Acessos*, onde o líder poderá disponibilizar o acesso ao formulário a outros utilizadores:



3

O separador “Lista Acessos” mostra os acessos disponíveis – o primeiro acesso é referente ao próprio Beneficiário líder, sendo que este acesso não pode ser alterado nem cancelado. Para atribuição de outros acessos deverá ser usado o botão “Adicionar”.

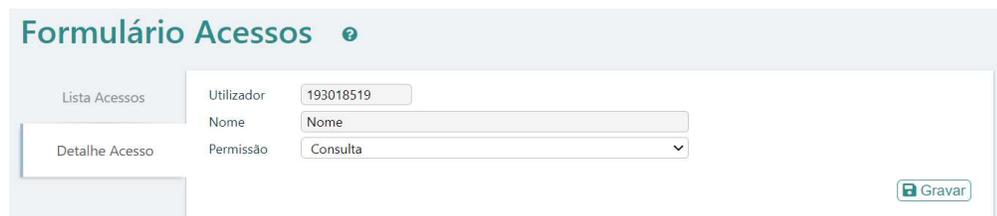
Os acessos são sempre atribuídos mediante registo do NIF, devendo a acesso ser feito preferencialmente por <https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/app/LoginAgendas.php>, o que permitirá efetuar a *login* através de qualquer um dos processos previstos (B2020, AT ou CC/CMD).

Os acessos a conceder pelo Beneficiário líder permitem diferentes atributos e funcionalidades, a saber:

- **Candidatura:** permite acesso ao carregamento de toda informação, incluindo a submissão da candidatura, sendo atributo exclusivo do Beneficiário Líder;
- **Preenchimento/Edição:** permite acesso ao carregamento da informação de todo o formulário, excluindo a submissão da candidatura:



- **Consulta:** permite consulta de todo o formulário:



- **Workpackage:** permite o carregamento e edição ao nível de Workpackages (WP) específicos:

4

- **Beneficiário:** permite a edição dos dados afetos aos Beneficiários designados:

 **Atenção:** O formulário permite o preenchimento em simultâneo por vários utilizadores. No entanto, cada utilizador deverá preencher secções diferentes de forma a evitar situações de conflito e eventual perda de informação.

O botão de detalhe  permite o acesso aos dados (páginas) de cada candidatura.

PAS 2.0 Plataforma de Apoio ao Beneficiário 509211690 [← Voltar](#)

Agendas Mobilizadoras

Aviso	NIF	Nome	Manif. Interesse	Acesso	
2022-C05I0101-02			C632473388-00467012	Candidatura	 
2022-C05I0101-02			C632500084-00467035	Candidatura	 

Página Principal – Índice de Preenchimento

O Índice de Preenchimento permite uma visão e acesso geral a todas as páginas da candidatura:

Aviso: 2022-C05I0101-02 Agendas/Alianças mobilizadoras para a reindustrialização

Projeto: [Selecione]

Índice de preenchimento

1	Composição do consórcio	🔍
2	Dados dos beneficiários	🔍
3	Caracterização do projeto	🔍
4	WP - Work Packages	🔍
5	CrITÉrios de seleção	🔍
6	Indicadores	🔍
7	Anexos	🔍
8	Declarações	🔍
	Localizações	🔍
	Quadro de investimento	🔍

Manifestações de interesse incluídas nesta candidatura

Nº	NIF	Nome
1	[Redatado]	[Redatado]

Validação e Submissão

Validar Submeter

5

O botão 🔍 permite o acesso/detalhe às várias páginas e secções do formulário:

Índice de preenchimento 

1	Composição do consórcio	🔍
2	Dados dos beneficiários	🔍
3	Caracterização do projeto	🔍
4	WP - Work Packages	🔍
5	CrITÉrios de seleção	🔍
6	Indicadores	🔍
7	Anexos	🔍
8	Declarações	🔍
	Localizações	🔍
	Quadro de investimento	🔍

Sempre que desejar voltar à página anterior ou seguir para a seguinte, deve usar os botões disponíveis para o efeito, sendo que o botão ☰ retorna sempre à página do Índice de Preenchimento.



Página 1 - Composição do Consórcio

Nesta página é definida a lista inicial de **Beneficiários** que compõem o consórcio e que foram identificados na Fase I - Manifestação de Interesse.

Para assinalar a saída de um beneficiário identificado na Manifestação de Interesse deve posicionar o cursor em cima da linha do beneficiário respetivo e ser usado o botão “Cancelar”, sendo que o beneficiário permanece na lista com a indicação “Cancelado”. Para reverter a indicação “Cancelado” deve ser usado o botão “Ativar”.

Para adicionar um Beneficiário ao consórcio use o botão  - os beneficiários adicionados desta forma poderão ser apagados com o botão .

Todos os beneficiários (incluindo os que venham a ser acrescentados nesta fase) devem estar registados no Balcão 2020 (B2020), sendo os respetivos dados extraídos dos registos constantes no B2020.

Os beneficiários que vierem a ser acrescentados na presente Fase devem submeter, na respetiva secção da página «Dados dos Beneficiários», carta de intenção/declaração semelhante à submetida para as restantes entidades na Fase I – Manifestação de Interesse.

O campo *Sigla* é também extraído dos dados registados no B2020, mas encontra-se aberto a edição, podendo ser ajustado conforme seja mais conveniente. Caso este campo não exista nos dados do B2020, é preenchido inicialmente com uma indicação formal (**Benef** seguido do número do beneficiário na lista), podendo ser editado e alterado. A alteração apenas será assumida quando gravada no botão  que se encontra no fim da página.



Nº	NIF	Sigla	Nome	Origem	Investimento
1				Líder	
2				Manifestação de interesse	
3		Benef 3		Manifestação de interesse	

Ainda nesta página pode preencher uma lista de entidades parceiras do projeto – **Parceiros:**



Nº	País	NIF	Sigla	Nome	Origem

Os parceiros configuram-se como entidades que não alocam investimento ao projeto e que por esse facto não se constituem como beneficiários (ou seja, não são objeto de apoio). Os parceiros podem ser nacionais ou internacionais, sendo que, neste último caso, o campo NIF fica editável para a inserção do número de identificação fiscal equivalente do país de origem. No caso de parceiros nacionais, os elementos de identificação são igualmente obtidos através da informação registada no B2020.

Página 2 - Dados dos Beneficiários

Nesta página deve ser preenchido um conjunto de dados para cada um dos **Beneficiários do Consórcio**, sendo a maioria dos campos pré-preenchidos com os dados registados no B2020:

Dados dos beneficiários ⓘ

← Anterior  Seguinte →

Dados dos beneficiários

NIF Beneficiário

Nome

Morada

Nos campos “Natureza da entidade” e “Pública/Privada” deve escolher a opção adequada:

Natureza da entidade

Tipo BF PRR Pública/Privada

Natureza da entidade

Tipo BF PRR

- Empresas de qualquer dimensão ou forma jurídica
- Entidades não Empresariais do Sistema de I&D (ENESII)
- Entidades gestoras dos Clusters de Competitividade
- Entidades da Administração Pública
- Associações empresariais ou outras associações relevantes para a área objeto do projeto



Atividade Económica (AE)

Sempre que o beneficiário se configure como ENESII ou Associação, deve ser apurado o desenvolvimento de Atividade Económica e respetivo enquadramento em matéria de Auxílios de Estado (AE), usando para isso o botão . A situação relativa à AE deverá estar registada previamente na PAS (<https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/Login.php>) para o ano de candidatura (2020) e posteriormente para os anos de execução do projeto.

Natureza da entidade

Tipo BF PRR Pública/Privada

Atividade económica 

Não aplicável Declaração c/ Sim Declaração c/ Não Sem declaração

A declaração do ano 2020 indica que não tem Atividade económica.

No caso de a entidade não estar registada e/ou a informação estar desatualizada na PAS, a entidade será tratada como desenvolvendo atividade económica e, assim, será considerada como sendo uma empresa, com as devidas consequências no cálculo do incentivo a atribuir.

Quando na sequência da ação “Verificar” o formulário emitir a mensagem “A declaração do ano X está omissa...”, os beneficiários das categorias referidas (ENESII e Associações), devem aceder ao módulo da AE na PAS e preencher devidamente os dados solicitados no respetivo formulário:

Atividade económica Verificar

Não aplicável
 Declaração c/ Sim
 Declaração c/ Não
 Sem declaração

A declaração do ano 2020 está omissa. Caso não faça esta declaração até à análise do projeto, será tratado como empresa para efeitos de apoio.

PAS 2.0
Plataforma de Apoio Simplificado

PT2020

Outros Projetos

Todas Candidaturas

Projetos associados à conta Todos os projetos << >>

Pesquisa de projetos Limpar Pesquisar
 Nº projeto Instrumento
 Na qualidade de

Com acesso a balcão específico

PT2020	Sistema de Apoio a Ações Coletivas	Promotor/Líder
--------	------------------------------------	----------------

Registo
 Histórico de Utilização
 Acessos
 Empresa Única

Atividade Económica

8

Localização dos Investimentos

As localizações que constam do quadro “Localizações dos investimentos” devem corresponder apenas àquelas onde efetivamente vão decorrer as atividades. Isto significa que as entidades que tiverem várias localizações (para além da sede), desde que relacionadas com despesas de investimento, devem ser identificadas no quadro.

Quando a localização do investimento corresponda a localização sede da entidade, pode ser preenchida automaticamente através do botão “Sede”:

↓

Localizações dos investimentos Sede + -

Nº	Designação	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia	CAE
1	sede	rua do meio	4000-211	Olhão	União das freguesias de Moncarapacho e Fusetas	22220

Deverá ser registada pelo menos uma localização do investimento e todas as localizações registadas devem ter correspondência com os WP e respetivas despesas.

Página 3 - Caracterização do Projeto

Nesta página são preenchidos os dados de caracterização geral do projeto, sendo que parte destes dados são diretamente extraídos da candidatura apresentada na Fase I - Manifestação de Interesse, não sendo editáveis.

Deve ser indicada a designação do projeto e o respetivo resumo, bem como a lista de “Produtos, processos e serviços resultantes do projeto” (PPS), através do preenchimento do respetivo quadro, nos termos abaixo descritos.

Nos campos referentes à Área Temática deve ser indicada a área principal e a secundária, conforme definido no artigo 4.º do Regulamento do SI «Agendas para a Inovação Empresarial» (Portaria n.º 43-A/2022).

Para efeitos de contacto, deve ser referenciado um responsável do Beneficiário Líder, devendo ser igualmente indicado outro responsável que poderá pertencer a qualquer Beneficiário do Consórcio.

Produtos, Processos e Serviços (PPS) resultantes do projeto

As Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial constituem-se como projetos colaborativos que permitem alavancar o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções, com elevado valor acrescentado e incorporação de conhecimento e tecnologia.

Pela sua transversalidade e pela abrangência das competências envolvidas, as Agendas devem ser desagregadas em subprojetos que se integrem na realização de um objetivo global – *Workpackages* (WP). Os WP deverão aglutinar diversas capacidades complementares (ao nível de beneficiários e de tipologias de investimento) e estar estruturados em torno de objetivos concretos visando a criação de novos Produtos, Processos ou Serviços (PPS). Os PPS são o resultado final das Agendas, os quais devem chegar ao mercado e ter o potencial de acelerar a transformação estrutural da economia portuguesa e melhorar o seu perfil de especialização.

Um PPS pode resultar de um ou vários WP, sendo que estes podem concorrer para um ou vários PPS, devendo ser identificadas as relações e contributos de cada WP para cada PPS. Podem também, em situações pontuais, existir WP que não concorrem diretamente para nenhum PPS.

Data início	2023-03-15	Data fim	2025-03-15	Investimento	547.625,00
Produtos, processos e serviços (PPS) resultantes do projeto					
Nº	Designação	WPs	Data Conclusão		
1	PPS-1	WP1, WP2, WP3	2025-06-30		
2	PPS-2	WP1, WP2, WP3	2024-12-31		
3	PPS-3	WP3			

Os WP e as respetivas datas de conclusão são automaticamente preenchidas (quando tiverem sido inseridos os dados nas páginas dos respetivos WP).

Ao carregar no detalhe de cada PPS, abre um separador onde deve ser apresentada a designação e uma breve descrição do processo/produto/serviço que se pretende atingir e a principal característica inovadora.

Detalhe PPS

[← Voltar](#)

Detalhe do PPS

Nº

Designação

Descrição

574/1500

Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and scrambled it to make a type specimen book. It has survived not only five centuries, but also the leap into electronic typesetting, remaining essentially unchanged. It was popularised in the 1960s with the release of Letraset sheets containing Lorem Ipsum passages, and more recently with desktop publishing software like Aldus PageMaker including versions of Lorem Ipsum.

10

Página 4 - WorkPackages - WP

Detalhe WP / Tipologias de Investimento / Especificação dos Investimentos

Nesta página deve ser indicada a lista de WP da Agenda para que se possam associar as despesas no âmbito das Tipologias de Investimento que as integram, sendo que um WP pode integrar uma ou várias Tipologias de investimento.

WP - Work Packages

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#)

[+](#) [-](#)

Código	Designação	Investimento
WP1	wp1 - descrição	530.125,00
WP2	wp2 - descrição	17.500,00
WP3	wp3 - descrição	0,00

Para cada WP devem ser identificados os beneficiários que nele participam e a respetiva localização dos investimentos a realizar.

Após a indicação e registo dos beneficiários que integram o WP, passa-se ao registo das despesas elegíveis por beneficiário, sendo o percurso de preenchimento o seguinte:

WP / Tipologia Investimento / Beneficiário(s):

WP - Work Packages

Código	Designação
WP1	wp1
WP2	wp2
WP3	wp3

Tipologia

- IDT
- Investimento Produtivo
- Qualificação e Internac.
- Recursos Humanos
- Divulgação e Promoção

WP: WP1
Tipologia: IDT

Investimento: 10,00 (considerando apenas os investimentos sele)

Nº	Beneficiário	Local	WP	Tipologia
1	Benef 1	Local1	WP1	IDT

11

De seguida, no bloco da especificação dos investimentos, devem ser inseridos os custos orçamentados para a realização dos WP, por beneficiário que nele participa e com a respetiva afetação anualizada.



Atenção: Nesta fase é essencial que seja confirmado o cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 43-A/2021, ou seja, assegurar o cumprimento do efeito de incentivo, garantindo que o início dos trabalhos ocorreu após a data em que foi submetida a manifestação de interesse. De salientar que para os novos copromotores, a data de início de trabalhos deverá ocorrer após a submissão da candidatura final. O início dos trabalhos corresponde quer ao início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro. A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos, nos termos do RGIC.

- **Tipologia de Investimentos – «Investigação e Desenvolvimento Tecnológico – IDT»**

Relativamente à Tipologia IDT, os WP podem integrar o desenvolvimento de Investigação Fundamental (IF), Investigação Industrial (II) e de Desenvolvimento Experimental (DE), diferenciada segundo o nível de maturidade tecnológica associada (TRL). Cada WP, pela sua

natureza, pode enquadrar diferentes tipos de investigação e, assim, vários níveis de maturidade tecnológica conducente a produtos/serviços/sistemas diferenciados em termos de resultados.

Desta forma, o preenchimento das despesas elegíveis deve ser desagregado por cada tipo de investigação desenvolvida – IF, II e DE, devendo ser apresentada uma justificação sintética quanto à sua mobilização e custos envolvidos.

Investigação fundamental (TRL 1-2)

Envolve o trabalho experimental ou teórico, realizado principalmente com o objetivo de adquirir novos conhecimentos sobre os fundamentos subjacentes de fenómenos e factos observáveis, sem ter em vista qualquer aplicação ou utilização comerciais diretas.

O desenvolvimento de investigação fundamental, e as respetivas despesas alocadas, apenas serão aceites excecionalmente, sendo nestes casos exigida a respetiva justificação devidamente fundamentada.

Investigação industrial (TRL 3-4)

Envolve a investigação planeada ou a investigação crítica destinada à aquisição de novos conhecimentos e capacidades para o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, ou para introduzir melhoramentos significativos em produtos, processos ou serviços existentes. Inclui a criação de componentes de sistemas complexos, podendo integrar a construção de protótipos num ambiente de laboratório ou num ambiente de interfaces simuladas com sistemas existentes, bem como linhas-piloto de pequena escala para testar e validar o desempenho do método de fabrico, se necessários à investigação industrial, nomeadamente à validação de tecnologia genérica.

Desenvolvimento experimental (TRL 5-7)

Compreende a aquisição, combinação, configuração e utilização de conhecimentos e capacidades relevantes, de carácter científico, tecnológico, comercial e outros, já existentes com o objetivo de desenvolver produtos, processos ou serviços novos ou melhores. O desenvolvimento experimental pode incluir a criação de protótipos, a demonstração, a elaboração de projetos-piloto, os testes e a validação de produtos, processos ou serviços novos ou melhorados em ambientes representativos das condições de funcionamento real, como igualmente o desenvolvimento de um protótipo ou de projeto-piloto comercialmente utilizável, que seja necessariamente o produto comercial final e cuja produção seja demasiado onerosa apenas para efeitos de demonstração e validação.

Especificação de investimentos

ID: 3 Beneficiário: Silvex Local: sede
 Tipo Apoio: Empresa NUTE II: Algarve Dimensão: Média Empresa
 WP: WP1 TI: IDT
 Valor do investimento: 230.125,00 Valor calculado: 230.125,00 Valor direto: 196.500,00 Valor indireto: 33.625,00

Investigação fundamental (TRL 1-2)

Nº	Despesas elegíveis	Investimento	Inv 2021	Inv 2022	Inv 2023	Inv 2024	Inv 2025
1	Custos com pessoal	47.500,00		15.000,00	25.000,00	5.000,00	2.500,00

Justificação do enquadramento na tipologia Investigação fundamental 574/2000
 Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and scrambled it to make a type specimen book. It has survived not only five centuries, but also the leap into electronic typesetting, remaining essentially unchanged. It was popularised in the 1960s with the release of Letraset sheets containing Lorem Ipsum passages, and more recently with desktop publishing software like Aldus PageMaker including versions of Lorem Ipsum.

Investigação industrial (TRL 3-4)

Nº	Despesas elegíveis	Investimento	Inv 2021	Inv 2022	Inv 2023	Inv 2024	Inv 2025
1	Custos com investigação contratual	18.500,00		10.000,00	1.500,00	4.500,00	2.500,00
2	Custos com instrumentos e equipamento	33.000,00		15.000,00	10.000,00	3.000,00	5.000,00
3	Custos com edifícios e terrenos	17.500,00		10.000,00	5.000,00	1.000,00	1.500,00
4	Custos com pessoal	36.500,00		5.000,00	4.500,00	12.000,00	15.000,00

Justificação do enquadramento na tipologia Investigação industrial 574/2000
 Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and scrambled it to make a type specimen book. It has survived not only five centuries, but also the leap into electronic typesetting, remaining essentially unchanged. It was popularised in the 1960s with the release of Letraset sheets containing Lorem Ipsum passages, and more recently with desktop publishing software like Aldus PageMaker including versions of Lorem Ipsum.

Desenvolvimento experimental (TRL 5-7)

Nº	Despesas elegíveis	Investimento	Inv 2021	Inv 2022	Inv 2023	Inv 2024	Inv 2025
1	Custos com promoção e divulgação dos resultados	18.500,00		1.000,00	1.000,00	15.000,00	1.500,00

Ao carregar no detalhe das Despesas Elegíveis, podem ser selecionadas as categorias constantes do Anexo 1, onde é feita uma correspondência entre estas e as previstas no âmbito dos projetos do SI IDT do PT2020 (cf. previsto no RECI - Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização).

Cada categoria de Despesas Elegíveis apenas pode ser selecionada uma vez para cada beneficiário e para cada tipo de investigação.

- **Tipologia de Investimento – «Investimento Produtivo»**

Na tipologia “Investimento produtivo” devem ser identificados os investimentos associados ao WP, os quais devem contribuir para a produção de novos produtos, processos e serviços, com claro enfoque no apoio à produção tecnologicamente avançada.

As despesas elegíveis podem assumir as seguintes categorias:

1. Ativos Corpóreos;
2. Ativos Incorpóreos;

3. Custos salariais decorrentes da criação de emprego associada ao investimento, para um período de 2 anos;
4. Consultoria;
5. Destacamento de pessoal altamente qualificado de uma ENESII ou grande empresa.

As despesas referidas anteriormente apenas são consideradas elegíveis se os bens e serviços forem adquiridos em condições de mercado e a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito.

O valor total do investimento associado a cada despesa elegível deve ser orçamentado por cada ano de execução, não sendo necessário preencher a coluna “Investimento”, a qual será calculada automaticamente em função dos valores registados em cada ano.

Na coluna “Descrição” deve ser apresentada uma breve descrição quanto aos principais investimentos propostos por tipo de despesa elegível – ex. construção e equipamentos para a nova linha de produção do produto X; aquisição de software para centro de despacho.

Dentro do mesmo WP, cada despesa elegível apenas pode ser selecionada uma vez para cada beneficiário, devendo agregar todos os investimentos que possam ser incluídos nessa categoria de acordo com o indicado no Anexo 2.

Sempre que for selecionada a categoria “Custos salariais estimados decorrentes da criação de emprego, em virtude de um investimento inicial, calculados ao longo de um período de dois anos”, deve ser indicado o número de postos de trabalho a criar no campo “N.º de pessoas a contratar”.

Nº	Despesas elegíveis	Descrição	Investimento	Inv 2021	Inv 2022	Inv 2023	Inv 2024	Inv 2025
1	Ativos corpóreos	Linha de produção para a produção de painéis solares com máquinas tecnologicamente avançadas	5.655,00		100,00	5.555,00		
2	Ativos incorpóreos	fsd	888,00		444,00	444,00		
3	Custos salariais decorrentes da criação de emprego associada ao investimento, para um período de dois anos	df	4.888,00		4.444,00	444,00		
4	Consultoria	fd	888,00		444,00	444,00		
5	Destacamento de pessoal altamente qualificado de uma ENESII ou grande empresa	df	8.888,00		4.444,00	4.444,00		
6	Ativos corpóreos	aa	3.456,00			3.456,00		

«A combinação dos custos de investimento em ativos corpóreos e incorpóreos com custos salariais apenas é possível se não exceder o montante isolado dos «custos de investimento em ativos corpóreos e incorpóreos» ou dos «custos salariais», consoante o que for mais elevado

A indicar caso existam custos salariais

Nº de pessoas a contratar

Os custos salariais referidos anteriormente (A) podem ser combinados com os custos de investimento em ativos corpóreos e incorpóreos (B), mas a combinação não pode exceder o

montante de (A) ou (B), consoante o que for mais elevado, nos termos da alínea c) do n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho.

Quando os custos elegíveis são calculados por referência aos custos salariais estimados, devem ser preenchidas as seguintes condições:

- i. O projeto de investimento deve conduzir a um aumento líquido do número de trabalhadores do estabelecimento em causa, em comparação com a média dos 12 meses anteriores, ou seja, qualquer perda de postos de trabalho deve ser deduzida do número aparente de postos de trabalho criados nesse período;
- ii. Cada posto de trabalho deve ser preenchido no prazo de três anos após a conclusão dos trabalhos; e
- iii. Cada posto de trabalho criado através do investimento deve ser mantido na região em causa durante um período mínimo de cinco anos a contar da data em que a vaga foi preenchida, ou três anos no caso de PME.

Nesta categoria podem ser consideradas as despesas relacionadas com vencimentos acrescidos dos duodécimos dos subsídios (férias a 13.º mês) em função da imputação anual efetuada, acrescidas dos encargos obrigatórios.

No que se refere aos custos de investimento em *Ativos Incorpóreos*, as despesas só são consideradas elegíveis caso fique demonstrado que foram adquiridas a terceiros não relacionados com o adquirente.

- **Tipologia de Investimento – «Qualificação e Internacionalização»**

Na tipologia de investimento «Qualificação e Internacionalização» devem ser previstas as despesas que concorram para a capacitação empresarial no âmbito das Agendas e que permitam alavancar o impacto das mesmas na economia nacional, designadamente através da inovação organizacional e da internacionalização, aplicando novos métodos e processos organizacionais e incrementando a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global.

Esta tipologia de investimento deve ser encarada como complementar às tipologias principais das Agendas – «ID&T» e «Investimento Produtivo», devendo ser mobilizada apenas na estrita necessidade dos objetivos a alcançar.

As despesas elegíveis podem assumir as seguintes categorias:

1. Custos dos instrumentos, equipamentos e materiais utilizados no projeto, pelo período de execução do mesmo;
2. Custos de obtenção e validação de ativos incorpóreos;
3. Consultoria;
4. Participação em feiras e exposições no exterior.

O valor total do investimento associado a cada despesa elegível deve ser orçamentado por cada ano de execução, não sendo necessário preencher a coluna “Investimento”, a qual será calculada automaticamente em função dos valores registados em cada ano.

Na coluna “Descrição” deve ser apresentada uma indicação sobre os principais investimentos incluídos na despesa elegível, com um limite de 300 caracteres. Por exemplo: Certificação no âmbito da norma ISOXX; Participação em feiras nos mercados A, B e C.

Dentro do mesmo WP, cada categoria apenas pode ser selecionada uma vez para cada beneficiário, devendo agregar todas as despesas que possam ser incluídas nessa categoria de acordo com o indicado no Anexo 3.

As despesas elegíveis relacionadas com a categoria 1 – Custos dos instrumentos, equipamentos e materiais utilizados no projeto, pelo período de execução do mesmo, correspondem ao valor de aquisição e não ao valor das amortizações calculadas para o período de execução do projeto.

- **Tipologia de Investimento - «Projetos de capacitação de recursos humanos, incluindo programas de formação avançada»**

Na presente tipologia apenas são admitidos investimentos associados à participação dos ativos das **empresas** integrantes do consórcio.

Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, poderá ser considerada a intervenção de ativos de outras entidades beneficiárias do consórcio que não empresas (Ex: ativos de Associações Empresariais, ou de Entidades não empresariais do sistema de I&I ENESII).

A natureza das entidades beneficiárias do consórcio é aferida na página de [Dados dos beneficiários](#) em:

Natureza da entidade: Entidades não Empresariais do Sistema de I&I (ENESII)

Tipo BF PRR:

Atividade económica: Não aplicável

- Empresas de qualquer dimensão ou forma jurídica
- Entidades não Empresariais do Sistema de I&I (ENESII)
- Entidades gestoras dos Clusters de Competitividade
- Entidades da Administração Pública
- Associações empresariais ou outras associações relevantes para a área objeto do projeto

O financiamento a atribuir à presente tipologia respeitará as regras de auxílios de Estado, nos termos do previsto no Anexo I à Portaria 43-A/2022, de 19 de janeiro, independentemente da natureza das entidades beneficiárias do consórcio.

Para aceder à presente tipologia deve-se selecionar, na página WP, o ícone :

17

WP - Work Packages

← Anterior | Seguinte →

Código	Designação	Investimento
WP1	wp1 - descrição	1.841.087,90
WP2	wp2 - descrição	17.500,00
WP3	wp3 - descrição	0,00

Gravar Validar

Posteriormente, deve-se selecionar  a tipologia **d) Projetos de capacitação de recursos humanos, incluindo programas de formação avançada:**

Tipologias envolvidas

Tipologia	Descrição	Investimento
IDT	a) Projetos de investigação, desenvolvimento e inovação	530.125,00
Investimento Produtivo	b) Projetos de investimento produtivo, que concretizem a produção de novos bens e serviços	1.234.556,00
Qualificação e Internacionalização	c) Projetos de qualificação e internacionalização das organizações	0,00
Recursos Humanos	d) Projetos de capacitação de recursos humanos, incluindo programas de formação avançada	76.406,90
Divulgação e Promoção	e) Projetos de divulgação e promoção das iniciativas e dos produtos, processos ou serviços desenvolvidos no âmbito das agendas	

No quadro de Especificação de investimentos, deve-se incluir a informação solicitada sobre a formação:

Especificação de investimentos

ID: 15 Beneficiário: Local: sede

Tipo Apoio: Empresa NUTE II: Lisboa Dimensão: Não Aplicável

WP: WP1 TI: Recursos Humanos

Valor do investimento: 0,00 Valor calculado: 0,00

Formação de ativos

Descrição da ação	Nº Trab.	VF Laboral	VF Pós-Lab.	Investimento	Inv 2021	Inv 2022	Inv 2023	Inv 2024	Inv 2025
Formação avançada									
Descrição	Nº Trab.	Investimento	Inv 2021	Inv 2022	Inv 2023	Inv 2024	Inv 2025		

A formação a considerar poderá ser Formação de ativos e/ou Formação avançada, devendo ser observadas as seguintes especificidades:

Formação de ativos

É aqui incluída a formação profissional para os trabalhadores das empresas - empresários, gestores, técnicos e operários, visando aumentar as suas capacidades de gestão e a sua qualificação específica em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, e a progressão nas cadeias de valor, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional. Desta forma, pretende-se reforçar o ajustamento entre as necessidades das empresas e as qualificações dos trabalhadores.

O investimento será apurado através da metodologia de custos simplificados na modalidade de tabelas normalizadas de custos unitários.

A formação pode ser organizada na **modalidade intraempresa**, ou seja, cada empresa organizará a formação para os seus ativos, sendo aplicável o disposto nas alíneas f) e g) do ponto 1 da [Deliberação 03/2021](#) da CIC PT2020. A formação pode igualmente ser organizada na **modalidade interempresa**, ou seja, uma das entidades do consórcio organizará formação para todos ou parte dos restantes beneficiários do consórcio, sendo aplicável o disposto na alínea f) do ponto 1 da [Deliberação 04/2021](#) da CIC PT2020.

No preenchimento do quadro abaixo, deverá ser indicada a seguinte informação:

Formação de ativos									
Descrição da ação	Nº Trab.	VF Laboral	VF Pós-Lab.	Investimento	Inv 2021	Inv 2022	Inv 2023	Inv 2024	Inv 2025

Descrição da ação – qualificar os objetivos e os destinatários da formação, identificando as empresas beneficiárias, quando possível, bem como as modalidades de organização da formação a adotar (intraempresa e/ou interempresa). A descrição deverá ser concisa e objetiva, podendo ser apresentado maior detalhe na Memória Descritiva, se considerado relevante.

Nº Trab. – Indicar o número total de trabalhadores a abranger.

VF Laboral – Indicar o somatório do número de horas a assistir por cada um dos trabalhadores em horário laboral.

VF Pós-Lab. - Indicar o somatório do número de horas a assistir por cada um dos trabalhadores em horário pós-laboral.

Investimento - Preenchimento automático.

Inv 2021 a 2025 - Repartir o investimento total pelos anos de realização da formação.

Formação avançada

É aqui incluída a formação para os trabalhadores das empresas - empresários, gestores e técnicos, que assuma nível de qualificação 6 ou superior, cf. [Quadro Nacional de Qualificações](#), visando a aquisição de competências específicas e/ou especializadas, em domínios relevantes de capitalização e inovação empresarial, podendo ser conferente, ou não, de grau académico.

O investimento será apurado com base em custos reais.

No preenchimento do quadro abaixo, deverá ser indicada a seguinte informação:

Formação avançada							
Descrição	Nº Trab.	Investimento	Inv 2021	Inv 2022	Inv 2023	Inv 2024	Inv 2025

Descrição – qualificar os objetivos e os destinatários da formação, identificando as empresas beneficiárias, quando possível, bem como os tipos de formação a mobilizar (pós-graduação, mestrado, doutoramento, etc.). A descrição deverá ser concisa e objetiva, podendo ser apresentado maior detalhe na Memória Descritiva, se considerado relevante.

Nº Trab.. – Indicar o número total de trabalhadores a abranger.

Investimento - Preenchimento automático, que resulta da soma dos investimentos anuais.

Inv 2021 a 2025 - Repartir o investimento total pelos anos de realização da formação.

- **Tipologia Investimento «Divulgação e Promoção»**

Incluem-se no âmbito da tipologia de investimento “Divulgação e Promoção” as despesas relacionadas com a divulgação das iniciativas e dos resultados (produtos, processos ou serviços) alcançados no âmbito das Agendas.

Esta tipologia de investimento deve ser encarada como complementar às tipologias principais das Agendas - «ID&T» e «Investimento Produtivo», devendo apenas ser mobilizada na estrita necessidade dos objetivos a alcançar.

As despesas elegíveis podem assumir as seguintes categorias:

1. Consultoria;
2. Custos com pessoal;
3. Deslocações e estadas;
4. Outros custos.

O valor total do investimento associado a cada despesa elegível deve ser orçamentado por cada ano de execução, não sendo necessário preencher a coluna “Investimento”, a qual será calculada automaticamente em função dos valores registados em cada ano.

Na coluna “Descrição” deve ser apresentada uma breve descrição quanto aos principais investimentos incluídos na despesa elegível, com um limite de 300 caracteres. Por exemplo: Ações de divulgação e disseminação das iniciativas da Agenda; Despesas associadas ao acompanhamento e gestão do projeto.

Dentro do mesmo WP, cada categoria apenas pode ser selecionada uma vez para cada beneficiário, devendo agregar todas as despesas que possam ser incluídas nessa categoria de acordo com o indicado no Anexo 4. Na categoria de “Custos com pessoal” podem ser consideradas as despesas relacionadas com vencimentos acrescidos dos duodécimos dos subsídios (férias a 13.º mês) em função da imputação anual efetuada e dos encargos obrigatórios.

Página 5 - Critérios de Seleção

Esta página deverá ser preenchida com a fundamentação específica que irá contribuir para a pontuação de cada critério de seleção, abordando, nomeadamente os aspetos a considerar indicados para cada um dos critérios no Anexo F - Referencial de avaliação dos critérios de avaliação, do Aviso n.º 02/C05-i01/2022.

Critérios de seleção

← Anterior
☰
→ Seguinte

A. Grau de inovação ou diferenciação da proposta 574/2000

Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and scrambled it to make a type specimen book. It has survived not only five centuries, but also the leap into electronic typesetting, remaining essentially unchanged. It was popularised in the 1960s with the release of Letraset sheets containing Lorem Ipsum passages, and more recently with desktop publishing software like Aldus PageMaker including versions of Lorem Ipsum.

B. Impacto do projeto para a competitividade empresarial e para a alteração do perfil de especialização produtiva do país 574/2000

Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and scrambled it to make a type specimen book. It has survived not only five centuries, but also the leap into electronic typesetting, remaining essentially unchanged. It was popularised in the 1960s with the release of Letraset sheets containing Lorem Ipsum passages, and more recently with desktop publishing software like Aldus PageMaker including versions of Lorem Ipsum.

Página 6 - Indicadores

Indicadores				
Indicadores de Realização				
Nº	Designação	Método de Cálculo	Unidade	Meta Atingir
1	Nível de valor acrescentado	Variação (entre o referencial de partida e a meta a atingir) do rácio VAB / VBP do total das empresas integrantes do Consórcio	%	10
2	Peso das compras e fornecimentos e serviços externos com origem no mercado nacional	Variação entre o referencial de partida e a meta a atingir, do somatório das compras e fornecimentos e serviços externos com origem no mercado nacional / total das compras e fornecimentos e serviços externos das empresas integrantes do Consórcio	%	10

21

As metas propostas devem ter como referencial de partida o ano de 2020 e como meta a atingir o ano de 2025.

Relativamente aos indicadores que remetem para variação, pretende-se que seja indicado o acréscimo que se pretende atingir.

Exemplo: se o valor de referência em 2020 é 20% e o resultado a atingir em 2025 é de 30%, a meta indicada deve ser o acréscimo de 50%.

Página 7 - Anexos

Nesta página deverá ser efetuado o download das minutas dos anexos que completam a candidatura, de forma a assegurar o posterior upload destes mesmos documentos.

Anexos	
← Anterior → Seguinte	
Memória descritiva	
Formato(s) pdf	Modelo Memória Descritiva.docx
Upload ANEXO_EXEMPLO.pdf	
Minuta do Contrato de Consórcio	
Formato(s) pdf	Modelo Referencial para elaboração do contrato de consórcio.docx
Upload ANEXO_EXEMPLO.pdf	
Checklist do DNSH	
Formato(s) pdf	Modelo Checklist DNSH.docx
Upload ANEXO_EXEMPLO.pdf	
Validar	

A memória descritiva deverá ser submetida apenas na língua inglesa.

O contrato de consórcio poderá ser disponibilizado em duas versões – PT e ENG, devendo ser remetido nas duas línguas, caso o consórcio inclua parceiros estrangeiros e se considere relevante, cf. Minutas disponíveis.

Página 8 - Declarações

Deve ser assinalada a autorização de utilização dos dados da candidatura para os respetivos efeitos. Nos restantes campos, confirmar a respetiva declaração de compromisso.

22

Declarações

← Anterior  Seguinte →

Geral

1	Declaro que as entidades que constituem o consórcio autorizam a utilização dos dados constantes desta candidatura para efeitos da sua avaliação e decisão, nos termos do presente Concurso de propostas finais e pelas entidades nele mencionadas, não podendo ser utilizados para outros efeitos e salvaguardando-se o sigilo para o exterior, com exceção de informação de caracterização geral do projeto, designadamente a identificação do consórcio, os objetivos estratégicos/síntese do projeto, área, tipologia e investimento indicativo, para efeitos de divulgação pública.	<input type="checkbox"/>
2	Declaro que todas as informações contantes desta candidatura são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento.	<input type="checkbox"/>
3	Declaro que as entidades que constituem o consórcio cumprem as obrigações relativas ao tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente aos dados pessoais constantes desta candidatura.	<input type="checkbox"/>

Auxiliares ao Preenchimento do Formulário – Opções de Consulta e Extração de Dados

Localizações

As localizações referentes aos investimentos também são disponibilizadas em página anexa ao preenchimento do formulário, para efeitos de consulta. A exportação para Excel permite obter a lista completa de localizações dos investimentos a realizar por cada beneficiário. Esta lista pode igualmente ser importada para o formulário através de *template* (excel), devendo, para tal, ser respeitado o binómio “número do beneficiário” e das respetivas localizações. Por exemplo, o binómio “18-2” representa o beneficiário 18 e a sua segunda localização.

Localizações

[← Voltar](#)



Nº	Designação	Beneficiário	Concelho	Freguesia
1-1	sede	[redacted]	Almeirim	[redacted]
18-1	sede	[redacted]	Olhão	[redacted]
18-2	Laboratório	[redacted]	Abrantes	[redacted]
24-1	sede	[redacted]	Alcochete	[redacted]
27-1	Sede	[redacted]	Aveiro	[redacted]
27-2	sucursal	[redacted]	Almodôvar	[redacted]

[Exportação para Excel...](#)

[Importar dados de Excel...](#)

23

Quadro de Investimentos

A Lista de Investimentos é também disponibilizada em página anexa ao preenchimento do formulário, para efeitos de consulta. O filtro do topo da página permite circunscrever a Lista de Investimentos pelas classificações selecionadas. A exportação para Excel permite obter a lista completa de investimentos, global ou segmentada segundo as referidas classificações.

Quadro de investimento

[← Voltar](#)

WP: Beneficiário:

Tipologia: Localização:

[Aplicar](#)

Investimento: (considerando apenas os investimentos selecionados)

Nº	Beneficiário	Local	WP	Tipologia	Valor Total	Valor Detalhe	Obs.
3	[redacted]		WP1	IDT	230.125,00	230.125,00	
4	[redacted]		WP1	IDT	300.000,00	300.000,00	
5	[redacted]		WP1	Divulgação e Promoção			

ANEXO 1

Tipologia de Investimento IDT - Correspondência RGIC/RECI/PRR_C5										
Classificação dos Investimentos	TRL (Nível de Maturidade Tecnológica)	Regulamento (UE) N.º 651/2014 - RGIC							Regulamento (UE) n.º 1407/2013 - Minimis	
		Artigo 25.º - Auxílios a projetos de Investigação e Desenvolvimento					Artigo 19.º - Auxílios às PME para a participação em feiras	Artigo 28.º - Auxílios à inovação a favor das PME		
		Custos com pessoal: investigadores, técnicos e outro pessoal de apoio, na medida em que trabalhem no projeto	Custos com instrumentos e equipamentos, na medida e durante o período em que forem utilizados no projeto	Custos com edifícios e terrenos, na medida e durante o período em que forem utilizados no projeto.	Custos com investigação contratual, conhecimentos e patentes adquiridos a fontes externas ou por elas licenciados em condições de plena concorrência, bem como os custos com consultoria e serviços equivalentes utilizados exclusivamente no projeto	Outras despesas de funcionamento, nomeadamente custos de materiais, fornecimentos e produtos semelhantes, incorridos diretamente em resultado do projeto	Despesas gerais adicionais incorridas diretamente em resultado do projeto	Custos incorridos com o aluguer, a construção e o funcionamento do pavilhão, aquando da participação de uma empresa numa qualquer feira ou exposição determinada	Custos de obtenção, validação e defesa de patentes e outros ativos incorpóreos (NPME - minimis)	Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto
		Portaria n.º 57 -A/2015 - Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização - RECI								
Artigo 72.º - SI IDT - Despesas Elegíveis										
n.º 1. a) i) Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D, incluindo bolsheiros contratados pelo beneficiário com bolsa integralmente suportada por este	n.º 1. a) v) - Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, na medida em que for utilizado no projeto e durante a sua execução; vi) Aquisição de software específico para o projeto, na medida em que for utilizado no projeto, e durante a execução do mesmo	n.º 3. a) Adaptação de edifícios e instalações na medida em que forem utilizados no projeto	n.º 1. a) ii) - Aquisição de patentes a fontes externas, a preços de mercado, e que se traduzam na sua efetiva endogeneização por parte do beneficiário; iv) Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria, custos decorrentes da utilização de plataformas eletrónicas de inovação aberta e «crowdsourcing»; ix) Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado (NP 4457:2007 - honorários consultoria, formação e instrução do processo); x) Despesas com ao auditor técnico-científico.	n.º 1. a) iii) Matérias - primas, materiais consumíveis e componentes necessárias para a construção de instalações piloto ou experimentais e ou de demonstração e para a construção de protótipos	n.º 1. b) Custos indiretos	vii) Despesas com a promoção e divulgação dos resultados de projetos de inovação de produto ou de processo com aplicação comercial junto do setor utilizador final ou de empresas alvo, incluindo a inscrição e aluguer de espaços no estrangeiro, excluindo despesas correntes e ou com fins de natureza comercial	n.º 10 - custos com a obtenção, validação de pedidos de patente, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, incluindo taxas, honorários e outras despesas relacionadas	viii) Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto e comprovadamente necessárias à sua realização, excluindo deslocações para contactos e outros fins de natureza comercial		
Portaria n.º 43-A/2022 - Regulamento do Sistema de Incentivos "Agendas para a Inovação Empresarial" - PRR - C05										
Artigo 9.º - Despesas Elegíveis										
d) Custos com o Pessoal Técnico	a) Ativos Corpóreos c) Depreciações de ativos em função da sua utilização no projeto (1)		f) Fornecimento de serviços externos	f) Fornecimento de serviços externos	g) Custos indiretos	h) Outras despesas de investimento	b) Ativos incorpóreos	h) Outras despesas de investimento		
Despesas elegíveis - Formulário										
Investigação Fundamental (IF)	TRL 1 a 2									
Investigação Industrial (II)	TRL 3 a 4	Custos com pessoal	Custos com instrumentos e equipamento	Custos com edifícios e terrenos	Custos com investigação contratual	Custos com matérias primas e materiais		Custos com patentes	Custos com viagens e estadas no estrangeiro	
Desenvolvimento Experimental (DE)	TRL 5 a 7						Custos com promoção e divulgação dos resultados			

(1) Para as ENESII, as despesas de investimentos relacionados com ativos corpóreos, se devidamente fundamentado, podem ser consideradas elegíveis pela totalidade do seu valor de aquisição.

ANEXO 2

Investimento Produtivo		
Rubricas Formulário	Portaria n.º 43-A/2022 Artigo 9.º, n.º 1	Exemplos de Custos Elegíveis
Ativos corpóreos	Alínea a) Ativos Corpóreos	Custos de aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar;
		Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento.
		Custos com obras, terrenos e edifícios na medida em que estejam directamente relacionados com o projeto de investimento(*)
Ativos incorpóreos	Alínea b) Ativos incorpóreos;	Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.
		Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais.
		Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente.
Custos salariais decorrentes da criação de emprego associada ao investimento, para um período de dois anos	Alínea a) Ativos Corpóreos	Custos salariais estimados decorrentes da criação líquida de postos de trabalho, em virtude do investimento inicial em causa, calculados ao longo de um período de dois anos (vencimentos, encargos obrigatórios e outros custos contratualmente previstos).
Consultoria	Alínea h) Outras despesas de investimento, desde que relevantes para as agenda	Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto.
		Estudos, diagnósticos, auditorias, projetos de arquitetura e de engenharia, associados ao projeto de investimento.
Destacamento de pessoal altamente qualificado de uma ENESII ou grande empresa	Alínea d) Custos com pessoal técnico;	Custos relativos ao destacamento para PME de pessoal altamente qualificado de um organismo de investigação e divulgação de conhecimentos, ou de uma grande empresa, que se dedique a tarefas de investigação, desenvolvimento e inovação no âmbito de uma função recentemente criada na empresa beneficiária e que não substitui outros membros do pessoal.

(*) de acordo com as regras definidas na Orientação Técnica n.º 3/2021 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

ANEXO 3

Qualificação e Internacionalização das Organizações		
Rubricas Formulário	Portaria n.º 43-A/2022 Artigo 9.º, n.º 1	Exemplos de Custos Elegíveis
Custos dos instrumentos, equipamentos e materiais utilizados no projeto, pelo período de execução do mesmo	a) Ativos corpóreos;	Custos dos instrumentos, equipamentos e materiais utilizados no projeto, pelo período de execução do mesmo.
Custos de obtenção e validação de ativos incorpóreos	b) Ativos incorpóreos;	Software relacionado com o desenvolvimento do projeto.
		Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial.
Consultoria	f) Fornecimento de serviços externos;	Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias.
		Custos com a entidade certificadora e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados.
		Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de "software as a service", criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca.
		Campanhas de marketing nos mercados externos, que compreende a contratação de serviços nas áreas de mailing e telemarketing, publicidade e meios de comunicação especializados.
Participação em feiras e exposições no exterior	f) Fornecimento de serviços externos;	Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas.
		Custos com o arrendamento de espaço, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras, nomeadamente os relativos aos consumos de água, eletricidade, comunicações, inserções em catálogo de feira e os serviços de tradução/intérpretes e alojamento dos representantes das empresas e outras despesas de representação, bem como a contratação de tradutores/intérpretes externos à organização das feiras;
		Custos com a construção do stand, incluindo os serviços associados à conceção, construção e montagem de espaços de exposição, nomeadamente aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte e manuseamento de mostruários, materiais e outros suportes promocionais.
		Custos de funcionamento do stand, incluindo os serviços de deslocação.

ANEXO 4

Divulgação e promoção das iniciativas, dos produtos processos ou serviços desenvolvidos no âmbito das agendas		
Rubricas Formulário	Portaria n.º 43-A/2022 Artigo 9.º, n.º 1	Exemplos de Custos Elegíveis
Consultoria	f) Fornecimento de serviços externos;	<p>Ações de divulgação e disseminação das iniciativas e dos resultados (produtos, processos e serviços).</p> <p>Publicações técnico-científicas.</p> <p>Promoção e divulgação digital.</p> <p>Planos de marketing.</p> <p>Custos com a intervenção de Técnicos Oficiais de Contas ou Revisores Oficiais de Contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento.</p>
Custos do pessoal	d) Custos com pessoal técnico;	Custos com pessoal (incluindo vencimentos e encargos obrigatórios) directamente relacionado com a implementação do projeto.
Deslocações e estadas	f) Fornecimento de serviços externos;	Deslocações e estadas relacionadas com a implementação do projeto.
Outros custos	h) Outras despesas de investimento, desde que relevantes para as agendas.	<p>Outros custos relacionados com a gestão e/ou promoção* do projeto, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de divulgação e disseminação de resultados; - Ações de acompanhamento e desenvolvimento do projeto.

* Apenas elegível no caso das ENESII, Entidades da Administração Pública ou Associações.